



## APROVEITAMENTO DE TRABALHOS PARA ETAPA MUNICIPAL

### 10º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO - 2018

Parceria: Controladoria Geral da União (CGU), Observatório Social do Brasil (OSB) e Receita Federal do Brasil (RFB)

## TEMA: SER HONESTO É LEGAL!

### DO OBJETIVO

Aproveitar os trabalhos selecionados pelas escolas e colégios do município de Campo Grande (MS) que submeterão à Controladoria Geral da União (CGU) desenhos e redações para concorrerem a nível nacional, fazer uma seleção em nível local, para premiar os melhores trabalhos na forma deste regulamento.

#### I. Critérios de Participação:

a) **Etapa Nacional:** A Escola/Colégio que participar do 10º Concurso de Desenho e Redação da CGU respeitará o regulamento, metodologia e prazos estabelecidos pela CGU, cujas instruções estão disponíveis no site:

<http://www.portalzinho.cgu.gov.br/concursos/10o-concurso-de-desenho-e-redacao-da-cgu-2018>

b) **Etapa Municipal:** A Escola/Colégio que participar do 10º Concurso de Desenhos e Redação, além de enviá-los para CGU, reservará uma cópia (xerox colorido ou digitalizado) do desenho e redação selecionados e enviará para o Observatório Social de Campo Grande **até o dia 31.08.2018**, pelos Correios, ou entregar **pessoalmente** no seguinte endereço:

#### Destinatário:

**OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CAMPO GRANDE**

**Rua 15 de novembro, 390 — Centro — prédio da Assoc. Comercial**

**CEP 79002-140- Campo Grande /MS**

Ou, alternativamente, digitalizar – de forma legível e com boa resolução - e enviar para o e-mail: [campogrande@osbrasil.org.br](mailto:campogrande@osbrasil.org.br) com as cópias digitalizadas anexas ou compartilhar link para baixar da nuvem, assegurando-se que o e-mail foi devidamente enviado e recebido.



c) Para participar do nível municipal é preciso estar inscrito e participando também no nível nacional.

## II. Premiação:

Será premiado o melhor trabalho de cada categoria:

### **Premiação por categoria - Desenho e Redação.**

CATEGORIA	ANO	PREMIAÇÃO
Desenho	1º Ano do Ensino Fundamental	um <i>Kindle</i> (Leitor de Livros Digital) para cada vencedor e outro para o Professor orientador*
	2º Ano do Ensino Fundamental	
	3º Ano do Ensino Fundamental	
	4º Ano do Ensino Fundamental	
	5º Ano do Ensino Fundamental	
Redação I	6º Ano do Ensino Fundamental	um <i>Kindle</i> (Leitor de Livros Digital) para cada vencedor e outro para o Professor orientador*
	7º Ano do Ensino Fundamental	
	8º Ano do Ensino Fundamental	
	9º Ano do Ensino Fundamental	
Redação II	1º Ano do Ensino Médio	um <i>Kindle</i> (Leitor de Livros Digital) para cada vencedor e outro para o Professor orientador*
	2º Ano do Ensino Médio	
	3º Ano do Ensino Médio	
Redação III	Alunos Matriculados na modalidade Jovens e Adultos - EJA	um <i>Kindle</i> (Leitor de Livros Digital) para cada vencedor e outro para o Professor orientador*

*\* Informação importante: Será premiado(a), também, o(a) respectivo(a) professor(a) responsável pela aplicação da atividade, cujo nome esteja no formulário do trabalho do aluno selecionado. Cada professor poderá ser agraciado apenas uma vez, mesmo se responsável por mais de um aluno premiado. Todos receberão Certificado de Participação.*

## III. Da comissão julgadora:

a) as redações e desenhos pré-selecionados em cada Escola/Colégio que concorrerão pela etapa municipal, serão avaliados por profissionais habilitados,



voluntários, devidamente escolhidos pelo Observatório Social, os quais formam a comissão julgadora para o resultado final.

b) em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate: nota atribuída pelo Presidente do Observatório Social de Campo Grande.

c) as decisões serão irrecorríveis.

**IV. Data e local da premiação:** a) A data e o local da premiação serão divulgadas na mídia local, podendo ocorrer até o dia **09 de dezembro de 2018** (junto ou após a divulgação do resultado da CGU, sob hipótese alguma será antes, sob pena de nulidade dos trabalhos enviados à CGU).

**V. Das considerações finais:**

- a) Os vencedores serão notificados por telefone, e-mail e pelos noticiários;
- b) Os prêmios serão entregues em mãos, somente ao aluno, não havendo possibilidade de representação;
- c) As redações e desenhos encaminhados à Coordenação do concurso não serão devolvidas aos candidatos;
- d) Os alunos vencedores do Concurso poderão ter seus desenhos e redações publicados em diversas mídias;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso de Redação;
- f) As dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.
- g) Este regulamento está subordinado e acrescido de mais regras conforme regulamento disponível em:

<http://www.portalzinho.cgu.gov.br/concursos/10o-concurso-de-desenho-e-redacao-da-cgu-2018>

**INFORMAÇÕES:**

Helem Senna - / 67-99267-4713 (Claro – Whatsapp)

Helio Sayama - / 67-99982-4789 (Vivo – Whatsapp)

Secretaria do Observatório Social de Campo Grande – telefone 067 – 3326-7279 ou 3312-5016 – ou por e-mail [campogrande@osbrasil.org.br](mailto:campogrande@osbrasil.org.br)